



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Em atendimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificamos que a empresa **TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.768.275/0001-26, com sede na Rua Frei Antônio Alves da Silva, nº 40, bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, CEP: 14.021-080, **foi escolhida** para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com o fim de treinamento e aperfeiçoamento para formação de Fiscais e Gestores de Contratos, bem como a comissão para Aplicação de Multas e demais penalidades no Contrato Administrativo, ambos na Nova Lei de Licitações de Contratos (Lei nº 14.133/2021), **em razão de possuir notória especialização no tema, conforme demonstra o currículo do professor que irá ministrá-lo, o qual é Advogado especializado em Direito Administrativo, Contabilista, Professor Universitário na área de direito público; exerceu cargos de Chefe de Gabinete, Diretor Administrativo e Controlador Interno em Administrações Municipais; Assessor Legislativo em Câmara Municipal, Presidente de Comissões Permanentes de Licitações por mais de 25 anos; Gerente Administrativo do CEPAM - Fundação Prefeito Faria Lima de São Paulo/SP; Membro de várias Comissões e Grupos de Trabalho envolvendo questões especificamente da Administração Pública, tais como reforma administrativa, plano de cargos e salários, elaboração de revisão de leis orgânicas e regimentos internos de Câmaras Municipais; Membro de Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; Membro do Conselho de Administração do IBRAP, onde também é professor, parecerista e palestrante por quase duas décadas; Consultor autônomo na área administrativa, financeira e parecerista jurídico na seara pública; Autor dos Livros: "Defesa nos Tribunais de Contas - Modelos Completos", "O Sistema de Registro de Preços - Teoria e Prática na Implantação e Utilização", "O Pregão em Perguntas e Respostas" e "Licitação na Modalidade Convite", Editora IBRAP.**

Além disso, a empresa pratica as atividades de ministração de cursos e treinamento de desenvolvimento profissional, conforme discriminado no objeto social na empresa, constante do contrato social. Bem como demonstram os atestados de capacidade técnica de ministração de cursos de capacitação perante outras Instituições Públicas, juntados ao processo. Por último, verifica-se que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas para a execução do objeto.

Martinópolis/SP, 07 de Maio de 2025.

Margarete Tomazini Teixeira

Diretora do Departamento de Administração